



## ***Prefeitura Municipal de Colina***

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A  
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a  
seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEDITIR, conforme requerimento  
protocolado no Processo n.º 476/2025, a Senhora DANIELA APARECIDA DE  
OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, do exercício das  
atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II  
(Língua Portuguesa), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de  
2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo